

RESOLUÇÃO Nº 042/2024-COU REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 09/10/2024.

Cleverson Ruzzene Gomes,
Secretário Geral.

Homologa o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, em conformidade com o Edital nº 125/2024-PRH, especificamente para as áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) 09 – Libras e 19 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Artes Visuais.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº 22.268.347-5; considerando os fundamentos apresentados no Parecer nº 028/2024-ADM, adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, em conformidade o Edital nº 125/2024-PRH, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11634, de 08 de abril de 2024, especificamente para as áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) 09 – Libras e 19 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Artes Visuais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Leandro Vanalli

Reitor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)